

Governança Pública		0,00	0,00	0,00	53.550,00	53.550,00
ITERPA						
	0397	0,00	0,00	0,00	53.550,00	53.550,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	113.839,33	113.839,33
COHAB						
	0301	0,00	0,00	0,00	96.609,33	96.609,33
NGTM						
	0101	0,00	0,00	0,00	17.230,00	17.230,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
NEPMV						
	0101	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	1.640.000,00	1.640.000,00
FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00	1.240.000,00
	0301	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2.304.510,00	2.304.510,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	587.457,33	587.457,33
0397 - Fundo Petrobras/STF/ADPF	0,00	0,00	0,00	53.550,00	53.550,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	2.945.517,33	2.945.517,33

**PORTARIA Nº 98, DE 08/04/2022 - DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**RESOLVE:**

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 217.280,00 (Duzentos e Dezessete Mil, Duzentos e Oitenta Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998317 - SEEL	0101	335041	217.280,00
TOTAL			217.280,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998317 - SEEL	0101	339039	217.280,00
TOTAL			217.280,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 783571

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA**  
**CONCURSO PÚBLICO C - 207**  
**EDITAL Nº 61/2022-SEPLAD/PCPA, 08 DE ABRIL DE 2022**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e em cumprimento de decisões judiciais, **TORNAM PÚBLICA a CONVOCAÇÃO** de candidatos na condição **sub judice** relacionados no Anexo deste

edital, para a Matrícula ao Curso de Formação dos Candidatos do Concurso C-207, para provimento de cargos de Nível Superior das Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil, de Escrivão de Polícia Civil e Papioscopista.

**1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

1.1 Dias: 11 e 12 de abril de 2022.

1.2. Horário: de 07:00h às 13:00h, observado horário oficial de Brasília/DF.  
 1.3. O candidato convocado para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverá entregar os documentos no Auditório do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, sito na Rodovia BR-316, Km 13, S/Nº, Centro, Marituba - Pará, CEP - 67.105-290.

**2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**

2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem originais e cópia autenticada da seguinte documentação:

- ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
- cédula de identidade;
- título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
- CPF/MF;
- PIS/PASEP (se cadastrado);
- Comprovante de quitação com o serviço militar;
- Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
- Fator RH;
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- formulário de matrícula devidamente preenchido;
- cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.

2.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e edilícios.

2.4. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

2.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

**3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Belém, 08 de abril de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**ANEXO**  
**CANDIDATOS SUB JUDICE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL			
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº	NOTA FINAL 1ª FASE
Luiz Felipe Andrade Pires De Siqueira	4130056709	0803761-73.2022.8.14.0000	16.00
Rogério Vidal Pereira	4130042480	0803761-73.2022.8.14.0000	16.00
Monica Padilha Martins	4130027151	0803824-98.2022.8.14.0000	16.00
Igor Rogério Araújo De Sousa	4130052999	0803694-11.2022.8.14.0000	16.00

402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL			
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº	NOTA FINAL 1ª FASE
Camilo Miguel Duarte Ribeiro	4140048034	0803814-54.2022.8.14.0000	14.20

Protocolo: 783568

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208**  
**EDITAL Nº 45/SEAP/SEPLAD, DE 08 DE ABRIL DE 2022**  
**RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA: PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (PAF) DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos processos nº 0828230-56.2022.8.14.0301, 0803251-60.2022.8.14.0000, 0831242-78.2022.8.14.03.01 e 0831252-25.2022.8.14.03.01, tornam público o Resultado Definitivo da 4ª Etapa: